



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 93.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	706	0,1	6,9	37,5	-
Área total	hectare	706	0,3	39,3	1.136,5	27.758,5
Área com cultura perene	hectare	60	0,2	20,4	271,0	1.223,7
Área com cultura temporária	hectare	234	0,1	27,2	242,0	6.374,6
Área com pastagens	hectare	616	0,2	30,0	929,5	18.459,7
Área com reflorestamento	hectare	7	1,0	12,7	58,9	88,8
Área com vegetação natural	hectare	162	0,1	5,8	100,0	945,2
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	68	0,1	2,6	36,4	174,8
Área em descanso	hectare	14	0,1	3,3	12,0	46,8
Área complementar	hectare	539	-	0,8	50,0	444,9
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	29	0,3	0,7	1,0	21,3
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	35	1,2	1,6	2,0	54,7
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	91	2,1	3,6	5,0	329,9
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	110	5,2	7,7	10,0	841,5
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	142	10,1	14,4	20,0	2.048,0
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	159	20,2	33,0	50,0	5.240,1
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	82	50,8	70,6	100,0	5.788,1
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	39	108,9	141,5	198,4	5.517,3
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	15	208,2	283,7	447,7	4.255,5
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	3	738,1	841,9	986,5	2.525,6
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	1	1.136,5	1.136,5	1.136,5	1.136,5
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	592	1,0	1,3	7,0	771,0
Trabalhadores permanentes	unidade	170	1,0	2,3	100,0	395,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 93.2 - Explorações Animais, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	202	2,0	83,6	5.000,0	16.890,0
Bovinocultura de leite	cabeças	65	1,0	29,6	200,0	1.922,0
Bovinocultura mista	cabeças	253	2,0	52,1	800,0	13.170,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	-	-	-	-	-
Asininos e muares	cabeças	10	1,0	1,5	4,0	15,0
Avestruz e ema	cabeças	-	-	-	-	-
Avicultura de corte	cab./ano	3	20,0	7.840,0	22.000,0	23.520,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	1	3,0	3,0	3,0	3,0
Avicultura para ovos	cabeças	3	14,0	264,7	750,0	794,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	2	6,0	18,0	30,0	36,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	2	8,0	54,0	100,0	108,0
Equinocultura	cabeças	378	1,0	2,0	25,0	771,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	1	3,0	3,0	3,0	3,0
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	28	1,0	22,3	212,0	623,0
Piscicultura, área de tanques	m2	2	20,0	20,0	20,0	40,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	166	1,0	11,4	120,0	1.900,0
Outra exploração animal	cabeças	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 93.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(continua)
						TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	83	1,0	1,3	10,0	109,0
Arado escarificador	unidade	48	1,0	1,1	3,0	53,0
Arado subsolador	unidade	16	1,0	1,1	2,0	17,0
Batedeira de cereais	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Câmara fria	unidade	-	-	-	-	-
Carregadeira de cana	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Colhedeira acoplada	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Colhedeira automotriz	unidade	3	1,0	1,7	2,0	5,0
Computador	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	13	1,0	1,0	1,0	13,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Conjunto de fenação	unidade	-	-	-	-	-
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	302	1,0	1,0	2,0	313,0
Distribuidor de calcário	unidade	20	1,0	1,1	2,0	21,0
Ensiladeira	unidade	33	1,0	1,2	4,0	39,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	26	1,0	1,2	2,0	31,0
Grade niveladora	unidade	68	1,0	1,1	5,0	75,0
Implementos para tração animal	unidade	43	1,0	1,1	2,0	46,0
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	-	-	-	-	-
Misturador de ração	unidade	20	1,0	1,1	2,0	21,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	54	1,0	1,0	1,0	54,0
Pulverizador tratorizado	unidade	36	1,0	1,1	2,0	38,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	47	1,0	1,0	1,0	47,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	39	1,0	1,1	3,0	41,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	30	1,0	1,0	2,0	31,0
Terraceador	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0
Trator de esteira	unidade	-	-	-	-	-
Trator de pneus	unidade	135	1,0	1,3	5,0	171,0
Açude ou represa	unidade	75	1,0	1,6	8,0	122,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	31	1,0	1,1	2,0	34,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	21	1,0	919,9	10.000,0	19.317,0
Balança para bovinos	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Balança para veículos	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para granja/avicultura	unidade	6	1,0	1,3	3,0	8,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	102	1,0	1,1	4,0	112,0
Biodigestor	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Casa de moradia habitada	unidade	335	1,0	1,2	6,0	413,0
Casa de moradia (total)	unidade	403	1,0	1,4	7,0	556,0
Curral/mangueira	unidade	436	1,0	1,0	3,0	445,0
Depósito/tulha	unidade	290	1,0	1,0	2,0	295,0
Engenho	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Estábulo	unidade	10	1,0	1,0	1,0	10,0
Estufa/plasticultura	m2	4	400,0	1.037,5	2.000,0	4.150,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Instalações para equinos	unidade	5	1,0	3,0	10,0	15,0
Máquina de benefício	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 93.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	-	-	-	-	-
Packing house	unidade	-	-	-	-	-
Pocilga	unidade	148	1,0	1,0	6,0	155,0
Poço semi-artesiano	unidade	62	1,0	1,0	2,0	64,0
Posto metereológico	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Secador de grãos	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Silo para grãos	tonelada	4	3,0	651,8	1.800,0	2.607,0
Silo para silagem	tonelada	69	1,0	3.385,8	120.000,0	233.618,0
Terreiro	m2	2	200,0	400,0	600,0	800,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 93.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	34	4,8
Produtor faz parte de associação de produtores	51	7,2
Produtor faz parte de sindicato de produtores	14	2,0
Não utiliza assistência técnica	336	47,6
Utiliza somente assistência técnica governamental	219	31,0
Utiliza somente assistência técnica privada	19	2,7
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	132	18,7
Utiliza crédito rural	176	24,9
Utiliza escrituração agrícola	224	31,7
Utiliza seguro rural	10	1,4
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	488	69,1
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	20	2,8
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	44	6,2
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	228	32,3
Realiza análise de solo, quando necessário	76	10,8
Faz adubação mineral, quando necessário	226	32,0
Faz adubação orgânica, quando necessário	60	8,5
Faz adubação verde, quando necessário	9	1,3
Utiliza sementes melhoradas	127	18,0
Utiliza plasticultura	2	0,3
Utiliza mudas fiscalizadas	37	5,2
Utiliza hidroponia	1	0,1
Utiliza M.I.P.	-	-
Utiliza confinamento de bovinos	44	6,2
Utiliza inseminação artificial	39	5,5
Utiliza pastejo intensivo	95	13,5
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	467	66,1
Utiliza vermifugação do rebanho	467	66,1
Esporte e lazer	6	0,8
Extração mineral	-	-
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	1	0,1
Pesque-pague	-	-
Restaurante ou Lanchonete	2	0,3
Transformação artesanal	-	-
Turismo rural ou ecoturismo	-	-
Outras atividades econômicas rurais	7	1,0
Agroindústria	-	-
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	9	1,3
Proprietário com antigo primário completo	327	46,3
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginasial) completo	124	17,6
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	122	17,3
Proprietário com curso superior completo	112	15,9
Pessoa Jurídica	12	1,7
Proprietário residente na própria UPA	205	29,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 93.5 - Área Cultivada, Município de Buritama, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Braquiária	584	0,1	29,1	929,5	16.990,5
Cana-de-açúcar	116	0,2	28,5	160,0	3.309,4
Milho	124	1,3	19,4	242,0	2.410,7
Colônia	59	1,1	23,2	200,0	1.371,4
Seringueira	53	2,0	22,2	271,0	1.174,9
Soja	15	4,0	29,2	167,2	438,2
Feijão	2	15,4	50,1	84,7	100,1
Capim-napier (ou capim-elefante)	14	1,0	4,4	33,0	61,0
Milho-silagem	4	2,0	11,3	20,0	45,0
Eucalipto	6	1,0	7,5	18,0	44,9
Outras florestais	1	40,9	40,9	40,9	40,9
Nabica (v)	1	37,9	37,9	37,9	37,9
Gramas	6	0,6	4,4	15,3	26,3
Laranja	1	25,6	25,6	25,6	25,6
Mandioca	4	0,3	5,3	19,0	21,3
Café	5	0,2	2,1	5,0	10,5
Outras gramíneas para pastagem	2	1,0	5,3	9,5	10,5
Sorgo	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Viveiro de seringueira	2	2,0	4,7	7,3	9,3
Viveiro de florestais	1	3,0	3,0	3,0	3,0
Manga	1	2,4	2,4	2,4	2,4
Sorgo-vassoura	1	1,2	1,2	1,2	1,2
Coco-da-baia	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Quiabo	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Alface	1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA